UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 2018/3050024-01

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA DESENVOLVER SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E EDUCACIONAL

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público, para contratação de pessoa física previsto no Projeto **"Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado para estudantes com Altas Habilidades/Superdotação",** abaixo relacionados, por prazo determinado, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base nos princípios do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

I. Dos serviços, pré-requisitos.

Cód	Cargo	Vagas	Serviço	Duração	Requisito de qualificação
01	Assessoria Acadêmica	01	Contratação de pessoa física para desenvolver atividades de suporte administrativo, organização e arquivamento dos dados dos cursistas; organização das turmas; acompanhamento das necessidades administrativas dos cursistas e tutores; organização e controle dos meios e ferramentas de comunicação do curso, redação de documentos oficias e relatórios, confecção e encaminhamento da certificação dos cursistas e tutores.	9 meses	Ensino Superior completo nas áreas de educação ou comunicação. Possuir experiência em secretariado, com preferência em cursos de educação à distância. Possuir experiência em cursos amparados pelo sistema do Ministério da Educação – Simec/Sisfor. Possuir experiência com ambiente de aprendizagem Moodle. Possuir conhecimento com o Portal de projetos.
02	Designer Educacional e Designer Gráfico	01	Contratação de pessoa física para desenvolver atividades de criação de materiais e projetos gráficos e de certificação e diagramação de materiais didáticos.	9 meses	Ensino Superior completo na área de design; Possuir experiência em produção de materiais gráficos. Possuir experiência em diagramação de materiais didáticos. Possuir portifólio dos trabalhos realizados.
03	Intérprete de Libras	01	Contratação de pessoa física para auxiliar alunos, professores e tutores na linguagem de sinais durante encontros, reuniões	9 meses	Ensino Superior completo em LETRAS/LIBRAS ou em Licenciatura + certificação de proficiência em tradução e interpretação de LIBRAS.

			e videoaulas. Realizar vídeo com introdução do material didático em Libras.		
04	Revisor ortográfico e textual	01	Contratação de pessoa física para revisão ortográfica e textual do material didático produzido durante o curso por professores, tutores e alunos.	9 meses	Curso superior completo em Letras. Possuir experiência como revisor ortográfico e textual de materiais para educação a distância.

II. Do pagamento

Cód.	Parcelas	Vencimentos Totais Brutos (Salários + Adicionais) (R$ parcela)	Vencimentos Líquidos (R$ parcela)
01	3	4.805,56	3.758,55
02	2	3.600,00	2.612,55
03	2	2.800,00	2.063,72
04	2	2.600,00	1.928,33

II.I - O pagamento das parcelas descritas na tabela acima está vinculado ao término das etapas de atividades concluídas, a saber:

- Assessoria Acadêmica: primeira e segunda parcelas pagas durante o período de realização do curso. Terceira parcela paga após término da etapa de certificação e conclusão do curso.

- Designer Educacional e Designer Gráfico: Primeira parcela paga após o término do design e diagramação do primeiro material didático. Segunda parcela paga após término do design e diagramação do segundo material didático e design do certificado de conclusão.

- Intérprete de Libras: Parcelas pagas durante o período de realização do curso.

- Revisor ortográfico e textual: Primeira parcela paga após o término da revisão e correção do primeiro material didático. Segunda parcela paga após término da revisão e correção do primeiro material didático.

III. Dos requisitos

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n° 70. 436, de 18 de abril de 1972;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado

em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

IV. Das inscrições

- As inscrições serão recebidas de **02 de abril a 12 de abril de 2018**, através do envio de e-mail para o endereço aeeufsm@gmail.com (coordenação do Curso) com Nome completo, Data de Nascimento, CPF, Telefone Residencial e Celular, Endereço Residencial. Neste e-mail deve ser anexado o *Curriculum vitae*, a cópia do diploma de curso superior e demais cópias dos certificados de experiência, quando necessário.
- Não serão aceitos os documentos supracitados por qualquer outro meio que não o por e-mail;
- Os documentos originais referentes aos encaminhados por e-mail deverão ser apresentados no ato da entrevista, para simples conferência, sob pena de invalidação do processo seletivo do candidato;
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- Os candidatos deverão participar de todas as etapas do processo seletivo.
- Os candidatos receberão e-mail confirmando o recebimento da inscrição.
- É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da inscrição;
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

V. Do processo seletivo:

O processo seletivo constará de 3 etapas, a saber:
(1ª) Análise do currículo: com nota de 0 (zero) a 1,5 (um e meio);
(2ª) Prova, de caráter eliminatório, com nota de 0 (zero) a 7 (sete);
(3ª) Entrevista com nota de 0 (zero) a 1,5 (um e meio).

- A nota dos candidatos resultará do somatório das 3 etapas, podendo chegar a 10 pontos.
- Os candidatos serão avisados de todas as etapas através do e-mail e/ou telefone repassados no momento de inscrição.
- Serão desclassificados:
  - Os candidatos que não enviarem por e-mail todos os documentos requisitados no item IV;
  - Os candidatos que não apresentarem o diploma de um curso superior completo;
  - Os candidatos que não atingirem nota igual ou superior a 50% da nota da análise do currículo;
  - Os candidatos que não atingirem o mínimo de 70% da nota da prova teórica;
  - Os candidatos que não comparecerem a uma das etapas.
- Primeiramente será realizada, pela Comissão de Seleção do Curso, a análise do currículo do candidato, considerando, experiência e atuação. O candidato deverá atingir nota igual ou superior a 50% da nota desta etapa. Somente serão chamados para prova os candidatos que tiverem seus currículos aprovados, ou seja, atingirem nota 0,75 ou mais.
- A prova acontecerá no dia 14 de abril de 2018 com início às 9 horas, em sala a ser divulgada posteriormente aos selecionados e versará sobre pontos teóricos e práticos relacionados ao cargo pretendido e as habilidades pré-requisitadas. Aqueles que obtiverem 70% ou mais na prova serão chamados para entrevista.

- As provas para os cargos poderão ser objetivas e/ou práticas, dependendo do cargo pretendido.
- As entrevistas serão realizadas, por ordem de chegada, no dia **17 de abril de 2018 às 09:00 h** em sala a ser divulgada posteriormente aos selecionados.
- Os critérios utilizados para avaliação de entrevistas e seus respectivos pesos serão:
  - Interesse e motivação para o trabalho – peso 0,3;
  - Adequação do perfil do candidato às atividades do trabalho – peso 0,6;
  - Objetivos e perspectiva do candidato – peso 0,3;
  - Avaliação geral – peso 0,3.
- A classificação será por pontuação dos critérios de avaliação por ordem decrescente;
- A relação dos candidatos classificados e suas notas serão divulgadas no mural de entrada do prédio da FATEC, a partir do dia 11 de abril de 2018.

VI. Da contratação

- A convocação para contratação da prestação de serviços será realizada através de telefone de contato, indicado no currículo;
- A convocação será imediata, após a divulgação dos resultados;
- Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente.

VII. Das disposições finais

- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.fatecsm.org.br;
- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.
- A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
  - Endereço não atualizado;
  - Endereço de difícil acesso;
  - Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;
  - Correspondência recebida por terceiros;

O prazo de duração (validade) da lista de classificados será de 01 (um) ano. Podendo a qualquer hora ser convocado por ordem classificatória.

Esse processo seletivo não acarreta estabilidade ou qualquer outra vantagem típica do setor público.

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação em Jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 23 de março de 2018.

Silvia Binotto
Comissão de Licitações
FATEC

ANEXO A
Critérios para Entrevista

Valor da Entrevista – 1,5. %

CRITÉRIOS	NOTA
1. Interesse e motivação para o trabalho	0,3
2. Adequação do perfil do candidato às atividades do trabalho	0,6
4. Objetivos e perspectiva do candidato	0,3
5. Avaliação geral	0,3
TOTAL OBTIDO	100%

ANEXO B (modelo)

Critérios da Análise de Curriculum Vitae

Valor do Curriculum Vitae – 1,5%

Formação Acadêmica em (40%)	Doutorado	100%
	Mestrado	90%
	Graduado	85%
Experiência Profissional nas áreas de (60%)	1 ano	20%
	2 anos	40%
	3 anos	60%
	4 anos	80%
	5 anos ou mais	100%